



PORTARIA Nº 312, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Atestado Médico solicitando licença maternidade datado em 27 de agosto de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LUANA OLIVEIRA PAIVA NASCIMENTO**, Matrícula nº 1774, ocupante do cargo de **“EDUCADOR FÍSICO”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **“LICENÇA MATERNIDADE”**, por **180 (Cento e oitenta) dias** a partir da **data de 25 de agosto de 2025 e findando em 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7d6ab1-28082025180252**